



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 380/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83.**

Processo licitatório n.º 149/2024

Concorrência Eletrônica n.º 7/2024

Objeto: Contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barracão pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes – PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Jacson Marcos Loucian	30236
Gestor Substituto	Juviano Fidelis Wasmerski	38865

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.18 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> c/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 26 de novembro de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

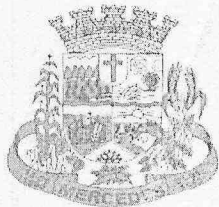
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.11.26 16:16:05 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Jacson M Loucian Data: 27/11/2024
Ass. Servidor

Ciente: Juviano F Wasmerski Data: 26/11/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 380/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Positivo Construtora Ltda. ME, CNPJ n.º 27.985.116/0001-83.**

Processo licitatório n.º 149/2024

Concorrência Eletrônica n.º 7/2024

Objeto: Contratação de serviços de obras e serviços de engenharia para realização de reforma da edificação destinada a associação de damas e ampliação de barracão pré-moldado na localidade da Sanga Forquilha, interior do Município de Mercedes - PR

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Dyeko Allann Henz	104426
Fiscal Substituto	Sabrina Pedralli	111813

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes - PR, 26 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

KNAUL:88632350900

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.26 16:16:17 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

[Signature]

Ass. Servidor

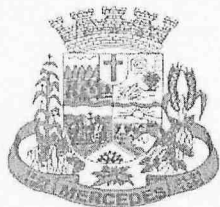
Data: 26 / 11 / 2024

Ciente:

Sabrina Pedralli

Ass. Servidor

Data: 26 / 11 / 2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 732/2024.

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 380/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 149/2024, Concorrência Eletrônica n.º 7/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 2023-6;

II – Gestor Substituto: Juviano Fidelis Warsneski, Diretor do Departamento de Viação, matrícula n.º 38865;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 380/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 149/2024, Concorrência Eletrônica n.º 7/2024:

I – Fiscal Titular: Dyeiko Allann Henz, Engenheiro Civil, matrícula n.º 104426;

II – Fiscal Substituto: Sabrina Pedralli, Diretora de Departamento de Engenharia, matrícula n.º 111813;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2024.

LAERTON

WEBER:04530421988

Laerton Weber
PREFEITO

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2024.11.27 14:32:26 -03'00'

Publicado em: 27 de novembro de 2024 — Edição 3943

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br